

**PORTARIA Nº. 295/2013
DE: 01 DE JULHO DE 2013**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADA À SERVIDOR (A), DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01-07-2013 A 30-07-2013”.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Art. 1º - Conceder férias a servidor (a) **WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA** em 01/07/2013 A 30/07/2013, período aquisitivo 01/11/2010 a 31/10/2011 com retorno a suas atividades em 31 de JULHO de 2013 sendo 10 (dez) dias em conversão em espécie.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JULHO DE 2013**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**